

PORTARIA N.º 080, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2011, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 007/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor Mauro André Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, visando deslocamento até a Cidade de Londrina - PR, no dia 03 de março de 2014, onde estará conduzindo veículo para encaminhamento do Município para Tratamento de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município